

AMAMENTAÇÃO INFANTIL EM JARAGUÁ DO SUL: DIFICULDADES E ESTRATÉGIAS

ANE CAROLINE MÜLLER
EMILLY RIBEIRO CARVALHO
EVELLY SPICA
KAMILY SEBOLD
RYAN CARLOS MORETTO
SARA MILLNITZ VENTURA

JARAGUÁ DO SUL

2019

ANE CAROLINE MULLER
EMILLY RIBEIRO CARVALHO
EVELLY SPICA
KAMILY SEBOLD
RYAN CARLOS MORETTO
SARA MILLNITZ VENTURA

AMAMENTAÇÃO INFANTIL EM JARAGUÁ DO SUL: DIFICULDADES E
ESTRATÉGIAS

Projeto de pesquisa desenvolvido no
eixo formativo diversificado “Conectando
Saberes” do curso Técnico Integrado em
Modelagem do Vestuário do Instituto
Federal de Santa Catarina – Câmpus
Jaraguá do Sul.
Orientadora: Kênia Mara Gaedtke.

JARAGUÁ DO SUL
2019

SUMÁRIO

| | | |
|-----|--|----|
| 1. | TEMA..... | 3 |
| 2. | DELIMITAÇÃO DO TEMA..... | 3 |
| 3. | PROBLEMA DE PESQUISA..... | 3 |
| 4. | HIPÓTESES..... | 3 |
| 5. | OBJETIVOS..... | 3 |
| | 5.1 GERAL..... | 3 |
| | 5.2 ESPECÍFICO..... | 3 |
| 6. | JUSTIFICATIVA..... | 4 |
| 7. | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA..... | 4 |
| | 7.1 DIFICULDADES DA AMAMENTAÇÃO..... | 4 |
| | 7.2 AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA MÃE TRABALHADORA..... | 8 |
| | 7.3 HISTÓRIA DO BANCO DE LEITE..... | 9 |
| | 7.4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE AMAMENTAÇÃO..... | 11 |
| 8. | METODOLOGIA..... | 12 |
| 9. | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO..... | 13 |
| 10. | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 14 |

JARAGUÁ DO SUL

2019

1. TEMA

Amamentação infantil.

2. DELIMITAÇÃO DO TEMA

Dificuldades enfrentadas na amamentação e ações tomadas pelas mulheres de Jaraguá do Sul diante disso.

3. PROBLEMA DE PESQUISA

Quais as dificuldades que as mulheres encontram para amamentar? Diante dessas dificuldades, que ações são tomadas pelas mulheres em Jaraguá do Sul?

4. HIPÓTESES

- O ato de amamentar não é uma questão unicamente individual, também sofre influência de aspectos culturais, sociais e econômicos.
- Mães que recebem orientação a respeito de como amamentar terão mais sucesso na amamentação.
- As mães com dificuldades de amamentar ainda apresentam desconhecimento da existência do banco de leite, ou têm receio de usar o serviço.
- Há uma desistência maior da lactação natural por mães que enfrentam dificuldades nesse período.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

Compreender as estratégias utilizadas por mulheres de Jaraguá do Sul que apresentam dificuldades de amamentar.

5.2 ESPECÍFICOS

- Verificar o acesso das mães lactantes que sentem a necessidade de recorrer ao banco de leite;
- Identificar se existe influência da sociedade na escolha de amamentar;
- Mapear as diferentes doenças e disfunções que podem dificultar a amamentação;

- Examinar a teoria de que a orientação especializada que os pais recebem auxilia na amamentação;

6. JUSTIFICATIVA

A amamentação é um fenômeno biológico natural que traz diversos benefícios à mãe e ao bebê, sendo assim a lactação natural é um aliado na redução dos índices de mortalidade infantil, diminui a probabilidade de processos alérgicos e gastrintestinais nos primeiros meses de vida do bebê. Já para a mãe, reduz a probabilidade da ocorrência de câncer de mama e de alguns cânceres epiteliais do ovário. Já do ponto de vista psicológico, o vínculo entre a mãe e o bebê é fortalecido ocorrendo assim uma redução do efeito traumático da separação provocada pelo parto, e leva o bebê a aprender a se comunicar com o mundo externo. Mas apesar dos diversos benefícios conhecidos e divulgados do aleitamento materno, taxas mundiais demonstram que a amamentação materna ainda permanece abaixo do recomendado pela OMS.

A escolha do tema para o presente trabalho se deu a partir da constatação da importância da amamentação natural para a saúde da mãe e do bebê, para demonstrar a relevância dos problemas enfrentados no período do aleitamento, e pela necessidade do fortalecimento de ações de promoção e apoio ao aleitamento materno, para que haja informações sobre qual local recorrer quando enfrentar dificuldades com o aleitamento. Com um grupo formado por cinco meninas e um menino, queremos discutir e demonstrar a relevância do aleitamento materno e a influência da família no momento do aleitamento, não envolvendo apenas mãe e o bebê, mas também aqueles que convivem e presenciam esse momento de suma importância.

7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

7.1 Dificuldades da amamentação

Diversos estudos mostram a importância da amamentação, havendo relevância dos benefícios para a saúde da mãe e filho. Para o bebê, a OMS (Organização Mundial da Saúde) relata que o leite materno reduz cerca de 13% os índices de mortalidade infantil, e a probabilidade de processos alérgicos e gastrintestinais nos primeiros meses de vida, segundo Talita Leão Sacramento Esteves da Silva também diminui problemas cognitivos,

imunológicos, emocionais, físicos, psicológicos, doenças diarréicas e respiratórias. O conteúdo protéico do leite materno contém maiores concentrações de aminoácidos essenciais de alto valor biológico (cistina e taurina) que são fundamentais ao desenvolvimento do sistema nervoso central do bebê (SILVA *et al*, 2007 p.1535). De acordo com um estudo publicado no *Lancet Global Health*, crianças amamentadas durante ano ano ou mais nas áreas urbanas do Brasil alcançaram em sua vida adulta um rendimento 33% maior do que as amamentadas por menos de 12 meses, outro benefício apresentado é que o leite materno contribui para o aumento de três pontos no quociente de inteligência (QI).

Para a mãe, segundo Marina Rea, amamentar reduz a probabilidade da ocorrência do câncer de mama, alguns cânceres ovarianos e certas fraturas ósseas, outro benefício para a mulher que amamenta é o retorno ao peso pré-gestacional mais precocemente e o menor sangramento uterino pós-parto. No entanto, devido a algumas dificuldades enfrentadas pelas mães, a interrupção precoce da amamentação tem-se tornado constante, decorrente de problemas como exaustão, mamilo rachado, dor nos seios, o preconceito de que possa interferir na estética mamária, a falta de orientação de profissionais da saúde implicando a introdução precoce na alimentação dos lactentes, a publicidade exagerada das indústrias de leites artificiais, e também há muitas mães que precisam trabalhar para manter o sustento da casa necessitando assim a introduzir a lactação artificial.

Há muitas mães que optam pela lactação artificial, outras, como mães portadoras do HIV, sentem a necessidade de usarem a fórmula por não serem aconselhadas a amamentar.

A orientação da World Health Organization (WHO) sobre a alimentação infantil para bebês de mães HIV positivo é que elas suspendam a amamentação e utilizem os substitutos do leite materno quando forem aceitáveis, factíveis, acessíveis, seguros e sustentáveis; caso contrário a WHO recomenda a amamentação exclusiva durante os seis primeiros meses de vida do bebê. (MORENO; REA; FILIPE, 2006, p. 200).

Muitos artigos mostram que nossos antepassados já procuravam um substituto para o leite materno, Monteiro Nakano e Gomes em 2011, relatam sobre isso, afirmando tópicos citados anteriormente,

Desde os primórdios as mulheres procuram um substituto satisfatório para o leite humano, o que pode ser comprovado por objetos arqueológicos de 2000 A.C., como vasilhas e xícaras com biqueiras, encontrados em túmulos de crianças e que certamente serviam para alimentá-las. A mamadeira já era conhecida na Grécia e na Itália em 4000 A.C., e também no Egito por volta de 888 A.C. [...] (MONTEIRO; NAKANO; GOMES, 2011, p. 316).

Arantes cita a prática de amas-de-leite, utilizada principalmente na Europa nos séculos XVI, XVII, XVIII e parte do século XIX. Essa prática consistia em amamentar o filho de outra mulher mediante a um contrato de trabalho. No Brasil a prática introduzida pelos portugueses, que passaram o costume de mães ricas terem seus filhos amamentados por escravas. Durante esse período em que não existia tanto apoio social à amamentação, a mortalidade infantil, principalmente em países subdesenvolvidos, era alta (1995 p.195).

De acordo com Arantes, o período da amamentação mostra à cada mulher de forma diferente, podendo trazer à tona uma variedade de emoções ou revelando um duplo sentir. Sendo vista como uma experiência boa, bonita e agradável, mas também como uma experiência ruim, difícil e estressante (1995, p.197). Esse período pode ser tratado como desagradável pelo fato de limitar as ações da mulher no desempenho de outras atividades, “... prende muito a mulher, exige muito da mulher. Você de três em três horas tem que estar ali... às vezes, a mulher quer sair, sei lá dar uma volta... a gente se sente muito presa com a amamentação” (ARANTES, 1995, p.198).

De acordo profissionais da área, até os seis meses o bebê precisa apenas do leite materno, e a partir deste período pode começar a ser oferecido alimentos saudáveis, com a orientação de continuar amamentando até o dois anos de idade. A secretaria Municipal de saúde de Jaraguá do sul, em um dos panfletos do agosto dourado (mês nacional em prol à amamentação) ainda falam que, “O leite materno nunca é fraco, ele é sempre adequado para o desenvolvimento do bebê.[...]”. Ainda na campanha eles citam que o uso de chupetas e mamadeiras faz a criança rejeitar o peito da mãe, além de trazer riscos de problemas dentários, e na fala.

Essa etapa pode se mostrar exaustiva para a mulher por causar cansaço e falta de sono, e por razão de nos primeiros meses o bebê não ter horário para mamar, por isso a criança depois de um certo tempo cria a próprio rotina. O lazer e a liberdade da mãe ficam comprometidos, por não poder separar-se da criança durante um longo período de tempo. Para a mulher é difícil conciliar as suas atividades com a amamentação, seja trabalho, casa ou estudo. Arantes cita Silva que afirma, “os valores sociais sobre a maternidade são contraditórios; por um lado, a maternidade é dignificada e valorizada; por outro, a sociedade oferece pouco suporte às mulheres no seu desempenho do papel de mães” (ARANTES, 1995, p.198).

A amamentação também não se restringe ao ato biológico. Além das complicações físicas, o ato de amamentar também pode trazer complicações psicológicas. Arantes, em seu estudo, entrevistou diversas mulheres que alegaram terem sentido sentimentos como culpa, ansiedade, nervosismo e impaciência. Ao mesmo tempo, sentir emoções diferentes pode interferir na lactação, “[...]a minha ansiedade, o meu nervosismo interferia na quantidade de leite... eu procurei me controlar.” (ARANTES, 1995, p.199). Essa ligação emocional a qual as mulheres se referiram na pesquisa está relacionada ao vínculo existente entre a amamentação e o amor amor materno. Devemos ressaltar que há muita pressão social, a mulher se sente pressionada a amamentar seu filho como uma maneira de demonstrar seu amor por ele. A mãe vivencia um grande conflito, enquanto a sociedade liga o aleitamento aos momentos agradáveis e ao amor materno, contudo as emoções vivenciada pela mãe contradizem essa afirmação.

Em decorrência desses problemas psicológicos enfrentados é vista a necessidade do aconselhamento psicológico adequado às mães. O aconselhado é que as mães fiquem tranquilas durante esse processo, para que seu estado psicológico não interfira na lactação. Muitas mulheres buscam o aconselhamento de pediatras tentando sanar suas dúvidas e estabelecer um método mais fácil para passarem por esse processo. É necessária uma conversa abrangente com a mãe que esclareça os pontos positivos da amamentação mas que também a aconselhe como passar pelas dificuldades. Arantes (1995) declara:

Não podemos ignorar o lado negativo do amamentar e nem colocá-lo como fator impeditivo, mas temos que lançar mão dele como possibilidade de aproximação da mulher que amamenta, através de uma abordagem empática, para que, desse modo, possamos abrir discussão e reflexão sobre a forma como a amamentação está se apresentando a ela (ARANTES, 1995, p. 202).

A maioria das mulheres recebe aconselhamento de especialistas antes de amamentar, é apresentado o lado positivo e os benefícios da amamentação, as posições corretas ou que facilitam o aleitamento, e as principais dificuldades que ocorrem durante esse processo. Contudo, é perceptível que o acompanhamento também de um psicólogo nesse processo é extremamente valioso, por muitas mães sofrem com sentimentos como ansiedade, estresse e impotência.

Existem mães que optam por não amamentar por sofrerem com dor no seio, leite empedrado, ou por ter alguma doença e não ser recomendado amamentar o bebê com seu próprio leite, com isso é possível afirmar que elas também passam por estresse nesse período

pelo julgamento da sociedade com perguntas e afirmações ofensivas. Mesmo sendo uma sociedade moderna, ainda há um preconceito e é necessário quebrar o tabu e não criticar as mulheres que não amamentam, sendo evidente que esse processo pode ser extremamente difícil, deve ser apresentado a cada mãe os benefícios da lactação natural e a qual local recorrer quando enfrentar dificuldades, contudo a escolha de amamentar é particular de cada mulher.

7.2 As dificuldades enfrentadas pela mãe trabalhadora

O proporcionamento do leite materno ao bebê, segundo Silva e Davim (2012), se trata de uma contribuição fraternal dos pais para os filhos, e por meio das experiências adquiridas poderá contribuir para difundir o ato de amamentar entre a família e amigos. Porém, em contrapartida, a mulher mantém um sentimento de insegurança em relação às condições insalubres no local de trabalho, o fato de ser recomendado pela OMS amamentação exclusiva até os 6 meses de vida do bebê e a mulher ter que retornar ao trabalho em 4 meses, também o fato de amamentar em público, que até hoje é considerado um grande tabu. Para diminuir esses medos e incertezas, e identificar as barreiras e as preocupações maternas, Silva e Davim afirmam que “Ações educacionais individuais ou em grupo são ferramentas necessárias para realizar mudanças a respeito das percepções referentes à amamentação, respeitando sempre a individualidade de cada mulher (2012, p.5). As dificuldades na amamentação enfrentadas quando a mulher necessita retornar a sua rotina de trabalho, como a extensa jornada de trabalho, a falta de informação e interesse da empresa quanto às políticas de aleitamento materno, instituições "educacionais" que não permitem que a mãe vá ao estabelecimento amamentar bebês acima de seis meses pois "prejudica a rotina da escola", a inflexibilidade no cronograma, a desaprovação e preconceito dos colegas de trabalho quanto ao tempo destinado à amamentação, e a falta que o bebê sentirá da mãe. (SILVA; DAVIM, 2012)

O Ministério da Educação (MEC) garante o direito à amamentação nas escolas, universidades e outras instituições federais de ensino, e afirma que “Todas as mães lactantes têm direito à amamentação assegurado nas instituições federais, independentemente da existência de locais reservados exclusivamente para esse fim.” (p.1). O uso de uma sala deve ser uma decisão dela, e não uma questão compulsória.

De acordo com o Ministério da Educação, a portaria atende a uma demanda antiga por parte de alunos, professores e outros profissionais de educação, incluindo

escolas de ensino básico, universidades e autarquias federais vinculadas à pasta.
(TOKARNIA, 2017, p. 1)

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) assegura o direito à creche para que a mulher possa amamentar seu filho, bem como o direito, durante o período de trabalho, a dois descansos especiais, de meia hora cada um, para amamentar a criança.

A legislação afirma também que estabelecimentos onde trabalham pelo menos trinta mulheres com mais de dezesseis anos de idade deverão ter local apropriado para as funcionárias deixarem, sob vigilância e assistência, os seus filhos durante a amamentação. Também é possível que os estabelecimentos adotem o sistema de reembolso-creche, em substituição à exigência de creche no local de trabalho.

7.3 Banco de Leite

O banco de leite surgiu porque, profissionais notaram a necessidade de existir um auxílio para as mães não lactantes ou até para aquelas que desperdiçaram por conter excesso de leite, ele veio crescendo conforme necessidades e pesquisas que mostravam que o leite materno era de suma importância para vida, como Galvão, Vasconcelos e Paiva em 2006, citam que: “O leite humano é de grande valor para o recém nascido e para o lactente por conter, em proporções adequadas, os nutrientes necessários para o início da vida” (p.158), elas também continuam afirmando neste trecho que o leite: “Também propicia nutrição de alta qualidade para a criança, contribuindo para seu crescimento e desenvolvimento.” (p.158).

Perante vários fatores que tornam o leite essencial, surgiu então no Brasil a BLH (Bancos de Leite Humano), que tem o objetivo de incentivar a amamentação; com o tempo surgiu-se também a RNBH (Rede Nacional de Bancos de Leite Humano do Brasil), que foi considerada a maior e mais bem estruturada rede de bancos de leite no mundo, sendo até reconhecida internacionalmente, e foi merecedor do prêmio Sasakawa- OMS, em 2001. O incentivo a amamentação tem se tornado algo comum, e notamos que aumentou mais ainda recentemente, cada vez mais as mães obtêm acesso a informações, mas poucas sabem, por exemplo, que amamentar gera saúde não somente para o bebê, mas para si mesma também. No texto “Rede Nacional de Bancos de Leite Humano do Brasil”, Giugliani mostra que:

[...] a amamentação exclusiva retarda o aparecimento de asma e reduz 25% o risco de doença aos 6 anos, e de que a exposição precoce ao leite de vaca (antes dos 4

meses) pode ser um importante determinante do *diabetes mellitus* tipo 1 [...].
(GIUGLIANI, 2002, p. 183)

Galvão, Vasconcelos e Paiva, no artigo Mulheres Doadoras de Leite Humano, demonstram que muitas mães só descobrem da existência do banco de leite no pré-natal ou até na maternidade em alguns casos, em Jaraguá do Sul-SC existe um banco de leite que se encontra instalado no Hospital e Maternidade Jaraguá, que foi reconhecido na categoria ouro pelo programa Ibero-americano, a premiação do mesmo, reconhece o comprometimento da instituição, profissionais e doadoras no ato de salvar vidas e possibilitar alimentação natural a diversos prematuros.

Através de uma pesquisa com mulheres cadastradas em dois bancos de leite da rede pública de saúde do Distrito Federal, concluiu-se que 41,7% das mulheres com seu segundo filho, estavam vivendo a experiência da doação pela primeira vez. Ao serem questionadas deram a justificativa do fato de terem vergonha, não saberem sobre a doação na época, por falta de orientação no hospital onde realizou o parto pela primeira vez, tinha muito leite apenas no princípio da amamentação, teve vontade mas não tomou a iniciativa.

Existem fatos no cotidiano da lactante que as influenciam ou acabam de certa forma obrigando-as a recorrer ao BLH, podemos citar o altruísmo, o excesso de produção láctea, experiência prévia de dificuldade e/ou impedimento de amamentação da própria doadora ou de outra pessoa, a evitação de desperdício, o acesso a informações sobre a importância da doação, o sentimento pessoal positivo pelo exercício de um papel social e a influência afetiva de pessoas significativas. (ALENCAR; SEIDL, 2008).

Estudos foram realizados sobre o leite materno, sendo descoberto anticorpos em sua composição, nutrientes e vitaminas. Atualmente tem se dado grande apoio à amamentação, o Ministério da Saúde vem fazendo campanhas, tais como incentivo a doação de leite;

A Campanha de Doação de Leite Materno, do Ministério da Saúde, marca o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, 19 de maio. A campanha tem por objetivo sensibilizar as mães que estão amamentando, os profissionais de saúde e a sociedade sobre a importância dessa doação para as crianças prematuras, de baixo peso, que estão internadas em unidades neonatais e não podem ser alimentadas diretamente nos seios de suas mães. Toda mulher que estiver amamentando é uma possível doadora. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019)

7.4 Políticas públicas de amamentação

Além das evidências sobre os inúmeros benefícios da amamentação para crianças, mulheres, famílias, sistemas de saúde e para a sociedade, em curto e longo prazos, sabe-se que as intervenções voltadas ao aleitamento materno são extremamente complexas. É necessário atuar no sentido de garantir, por meio da proteção legal, o direito à amamentação; da mesma forma, é necessário desenvolver ações voltadas à promoção da amamentação, mobilizando a sociedade para que esses direitos sejam cumpridos. Assim, é necessário garantir às mulheres que amamentam suporte e atenção integral às suas necessidades, em especial nos serviços de saúde. Além disso, faz-se necessário estabelecer uma agenda intersetorial, que crie as condições necessárias à prática da amamentação, envolvendo áreas como a Educação, Desenvolvimento Social, Direitos, entre outras.

A partir do reconhecimento das contribuições de intervenções intersetoriais, governamentais e da sociedade, almeja legitimar valores relacionados à dignidade humana, à ética e à solidariedade, que possam ser a âncora da Política. Para além da política específica relacionada à promoção, à proteção e ao apoio ao aleitamento materno, busca-se a ampliação da garantia de direitos, entendendo a saúde como um direito humano, e a necessidade de considerar a rede de determinação social e política, com vistas ao aprimoramento da vida em sociedade.

Os direitos fundamentais de mulheres e crianças, particularmente os relacionados à alimentação segura e nutrição adequada, universalmente reconhecidos são um dos aspectos essenciais para que esses grupos populacionais possam aproveitar de elevados padrões de saúde e de vida. A garantia de alimentos seguros e nutritivos para as crianças e, além desses, o direito das mulheres e da família de dispor de informações adequadas e condições que favoreçam suas decisões quanto à alimentação de seus filhos na primeira infância são poderosos instrumentos de promoção da saúde e da qualidade de vida.

Em consonância com estes princípios, uma rede sócio-organizacional e de serviços integrada deve estar preparada para ofertar ações não só à população assistida na rede de saúde pública existente, mas também a todos aqueles que procuram ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, cumprindo assim o princípio da universalidade. A política, ao se propor universal, não seletiva, pretende aproximar-se de conceitos relacionados ao bem público e bem coletivo. Os beneficiários da política não podem ser discriminados ou

segmentados por nenhuma matriz racial, social, econômica, geográfica, opção religiosa ou orientação sexual.

Nos últimos trinta anos, o trabalho feminino ampliou-se, ocupando diversos ramos de atividade. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a Constituição de 1988 proporcionou à gestante o direito à licença maternidade remunerada com durabilidade de cento e vinte dias para a mulher e cinco dias para o homem.

Na literatura pertinente encontram-se referências de que as mulheres consideram o trabalho e continuação do aleitamento materno como práticas incompatíveis. Aliado a esse fator a falta de informação quanto aos direitos e deveres após retorno ao trabalho, carência de suporte oferecido pela empresa, influência familiar, falta de acompanhamento e apoio dos profissionais da saúde quanto às questões relativas à amamentação e trabalho contribuem para o desmame precoce.

8. METODOLOGIA

O presente projeto prevê uma pesquisa de cunho majoritariamente qualitativo, envolvendo pesquisa bibliográfica acerca da amamentação e políticas de incentivo, bem como pesquisa empírica, a fim de compreender quais as estratégias utilizadas por famílias de Jaraguá do Sul para garantir o aleitamento materno.

Para isso, serão realizadas as seguintes atividades:

- Visita e entrevistas no Banco de Leite Materno de Jaraguá do Sul: o grupo já tem um contato no Banco e já garantiu o acesso às informações e aos profissionais envolvidos;
- Entrevistas com doulas e facilitadoras de aleitamento que atuam no município: já há contato prévio com duas doulas que se prontificaram a conversar com o grupo sobre o tema;
- Entrevistas com mães, previamente mapeadas, que têm ou tiveram dificuldades de amamentação;
- Realização de uma roda de conversa com mães lactantes: em parceria com as doulas, o grupo prevê realizar uma ação de extensão no campus, em que mulheres lactantes possam trocar experiências sobre o aleitamento, e a equipe de pesquisa acompanha o encontro com o objetivo de compreender melhor a realidade, através do uso de técnicas de observação participante.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma 2019/2

| | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Roda de conversa | | x | | | | |
| Análise parcial da observação de roda de conversa | | x | x | | | |
| Entrevistas | | x | x | x | | |
| Transcrição das entrevistas | | x | x | x | x | |
| Revisão bibliográfica | x | x | x | x | x | |
| Produção do relatório parcial | | | | | x | x |
| Apresentação do relatório parcial | | | | | | x |

Cronograma 2020/1

| | fev | mar | abr | mai | jun |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Revisão bibliográfica | x | x | x | | |
| Análise dos dados | x | x | x | | |
| Produção do relatório final | | x | x | x | |
| Produção do banner | | | | x | |
| Apresentação do relatório final | | | | | x |

10. REFERÊNCIAS

BOSI; Maria Lúcia Magalhães, MACHADO; Márcia Tavares. **Amamentação: um resgate histórico**. Cadernos ESP-Escola de saúde pública do Ceará. Ceará, 2005.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil); MINISTÉRIO DA SAÚDE. Nota técnica conjunta nº 01/2010: **ANVISA e Ministério da Saúde**. Brasília, 2010.

ALENCAR, Lucienne Estevez; SEIDL, Eliane Maria Fleury. **Doação de leite humano; experiência de mulheres doadoras**. Revista de saúde pública. Brasília, 2006.

ARANTES, Cássia L. S. **Amamentação-Visão das mulheres que amamentam**. Jornal de pediatria. São Paulo, 1991.

BELENTANI, Leda Maria; AGNOLO, Cátia Milene Dell; ICHISATO, Sueli Mutsumi Tsukuda; WAIDMAN, Maria Angélica Pagliarini; PELLOSO, Sandra Marisa. **Visão de mulheres que experienciadas o aleitamento materno após implante de prótese mamária**. Maringá-2011. Acesso em: 01 maio 2019.

GALVÃO, Marli Teresinha Gimenez; VASCONCELOS, Simone Gonçalves; PAIVA, Simone de Sousa. **Mulheres doadoras de leite humano**. ACTA Paul Enferm. Fortaleza Ceará, 2005.

GIUGLIANI, Elsa Regina Justo. **Rede Nacional de Bancos de Leite Humano do Brasil: Tecnologia para exportar**. Jornal da pediatria. São Paulo, 2002.

MIRANDA; José Augusto Melo. **Prevenção do Desmame Precoce: Prevenção na Atenção Primária**. Universidade Federal de Alfenas. Campos Gerais-Minas Gerais, 2015.

ONU, Brasil. **No Rio, agência de saúde da ONU apoia eventos mundiais sobre aleitamento materno**. Disponível em:

<<https://nacoesunidas.org/no-rio-agencia-de-saude-da-onu-apoia-eventos-mundiais-sobre-a-leitamento-materno/>>. Acesso em: 27 de maio de 2019 e 03 jun 2019.

Organização mundial da saúde. **Aleitamento materno nos primeiros anos de vida salvaria 820 mil crianças por ano no mundo.** Nações unidas. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/aleitamento-materno-nos-primeiros-anos-de-vida-salvaria-820-mil-criancas-por-ano-no-mundo/>>. Acesso em: 22 maio 2019.

REA; Maria F. **Os benefícios da amamentação para a saúde da mulher.** Jornal da pediatria. Rio de Janeiro, 2004. Página 142 a 146.

SILVA; Camila Augusta, DAVIM; Rejane Marie Barbosa. **Mulher Trabalhadora e fatores que interferem na amamentação.** REVRENE; Revista da rede de enfermagem do nordeste. Rio Grande do norte, 2012. Acesso em 23 abr 2019.

SILVA; Roberta Claro, ESCOBEDO; Jonas Peixoto, GIOIELLI; Luiz Antonio. **Composição centesimal do leite humano e caracterização das propriedades físico-químicas de sua gordura.** Química Nova, v. 30, n. 7, p. 1535-1538, 2019. Disponível em:<<http://submission.quimicanova.sbq.org.br/qn/qnol/2007/vol30n7/06-AR06224.pdf>>. Acesso em: 13 ago 2019.

SILVA, Talita Leão Sacramento Esteves. **Dificuldades na amamentação: uma revisão sistemática.** Disponível em: <bibliotecaatualiza.com.br/arquivotcc/EOB/EOB07/SILVA-talita-sacramento-esteves-da.pdf>. Acesso em: 01 maio 2019.

TOKARNIA, Mariana. **Portaria do MEC garante direito à amamentação na rede federal.** Agência Brasil, 10/05/2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-05/portaria-do-mec-garante-direito-amamentacao-na-rede-federal>>. Acesso em: 01 maio 2019.

VINHAS, Dayane Cristina Silva; REZENDE, Leilinéia Pereira Ramos; MARTINS, Cleusa Alves; OLIVEIRA, Jane Portes; HUBNER-CAMPOS, Rayssa Fátima. **Amamentação: impacto provocado nas gestantes HIV positivas.** Revista Eletrônica de

Enfermagem, v. 06, n. 01, p.16-24, 2004. Disponível em:< www.fen.ufg.br>. Acesso em: 01 maio 2019.

HECK, Roberto. **O direito de amamentar e de ser amamentado**. Aleitamento.com. Disponível em: <<http://www.aleitamento.com/direitos/conteudo.asp?cod=1242>> Acesso em: 16 ago 2019.